



DESPACHO

TIPO / Nº: PLU 123121

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Giovani Moraes

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 1º de Junho

de 2021.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em __/__/__

☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 01 de Junho

de 2021.

Relator

03/

DESPACHO

TIPO/Nº: PLV 123/21

Na condição de Relator (a):

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

☒ O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

() Voto em separado

Rio Grande, 27 de Junho de 2021.



Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 4590/21

TIPO/Nº: PLU 123/21

AUTOR: PROFª DENISE

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Júlio César Pereira da Silva () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Presidente	Vereador Paulo Roldão () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente
Vereador Giovani Moralles () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Secretário	Vereador Vavá () Constitucional (☒) Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa <u>[Assinatura]</u> Membro

Vereadora Prof. Denise Marques

() Constitucional
(☒) Inconstitucional
() Antijurídico
() Antiregimental
() Inadequado a Técnica Legislativa
() Abstenção

[Assinatura]
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
(☒) Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 22 de Junho de 2021.

[Assinatura]
Presidente

09
[Assinatura]